

# Firjan se posiciona sobre projeto de aumento do ICMS no Estado

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) divulgou um comunicado sobre a possibilidade de aumento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que, se aprovado, poderá impactar fortemente as finanças das empresas fluminenses. A Firjan observa que as empresas sediadas nos municípios fluminenses suportam hoje a maior alíquota nominal do ICMS do Brasil, totalizando, entre ICMS e FEPC, uma alíquota de 20%.

O posicionamento da Firjan se deve à apresentação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj) do projeto de lei 6.510/2022, de autoria do deputado estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSD), que prevê o aumento em mais cinco pontos percentuais da alíquota do ICMS incidente sobre as operações de circula-



ção de mercadorias, transporte intermunicipal e interestadual, bem como nos serviços de comunicação.

“Considerando que o ICMS

é um tributo que incide em sua própria base de cálculo, a alíquota proposta pelo projeto 6.510 acarretará aumento de aproximadamente 33% da

já elevadíssima alíquota de ICMS praticada no estado do Rio de Janeiro”, diz o comunicado da Firjan.

Caso a proposta seja apro-

**Proposta, se aprovada, poderá fazer os fluminenses arcarem com mais de 30% de tributação sobre cada produto comercializado**

vada pela Alerj, a alíquota efetiva de ICMS a qual o cidadão fluminense terá que suportar será de 33,33%. Ou seja, ao comprar qualquer produto,

utilizar transporte intermunicipal e interestadual ou utilizar serviço de comunicação, qualquer pessoa do Estado do Rio arcará com imposto estadual na ordem de 33,33% do valor do produto.

“A medida proposta tem efeito imediato na economia fluminense: gera inflação, reduz o poder de compra, asfixia as empresas e põe em risco milhares de empregos no Estado do Rio de Janeiro. O projeto apresentado, muito mais do que atingir as empresas aqui instaladas, é mais um duro golpe em todo cidadão fluminense que terá ainda mais dificuldade para promover seu sustento. A Firjan está acompanhando com atenção a tramitação do projeto e vai mobilizar os deputados estaduais para mostrar os impactos nefastos dessa proposta na economia do Estado do Rio”, posicionou-se a Firjan.

## ENEM

# Aberta licitação para contratar empresa que vai aplicar provas em 2023

*Segundo o Inep, contrato será de um ano com possibilidade de prorrogação*

Foi aberta a licitação para contratação da nova empresa aplicadora do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O edital do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que organiza o exame, que é o principal meio de acesso de estudantes ao ensino superior, foi publicado no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 12.

De acordo com o Inep, a instituição selecionada prestará serviços especializados, que incluem a aplicação e a correção das provas objetivas e das redações. O contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

O edital prevê que o termo terá vigência para a edição de 2023 e contempla todas as etapas necessárias à realização do exame impresso, digital e para pessoas privadas de liberdade ou sob medida socioeducativa que

inclua privação de liberdade (Enem PPL).

“Os procedimentos vão desde o planejamento logístico, o ensalamento, a análise de documentações, a preparação e o manuseio das provas, a capacitação de colaboradores, a aplicação até a operação de logística reversa, o processamento dos cartões-resposta, a correção das provas, entre outros processos”, diz o Inep.

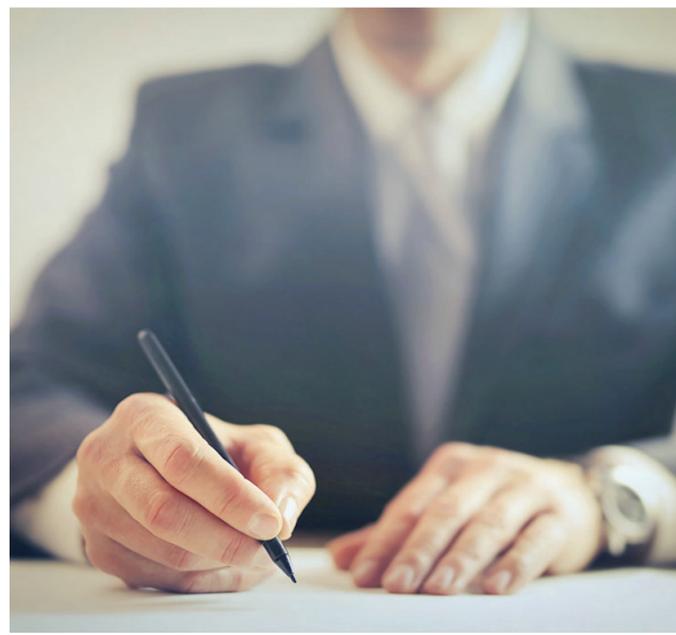
### O EXAME

O Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Ao longo de mais de duas décadas de existência, tornou-se a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o

Programa Universidade para Todos (Prouni), ambas ações do Ministério da Educação (MEC).

Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados são usados como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servirem de parâmetros para acesso a auxílios governamentais, como o proporcionado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser usados nos processos seletivos de instituições portuguesas que possuem convênio com o Inep para aceitarem as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal. *(Agência Brasil, com informações do Inep)*



**CUIDE-SE**

**LAVE AS MÃOS**

**COM ÁGUA E SABÃO**

**E/OU USE ÁLCOOL GEL**

JORNAL

**A VOZ DA SERRA**

NOVA FRIBURGO - RJ

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal**

**de Nova Friburgo**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.551**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Inclui o art. 214-A e seu parágrafo único à Resolução Legislativa nº 2.218/20217 (Regimento Interno).

Art. 1º Inclui o artigo 241-A e seu parágrafo único à Resolução Legislativa nº 2.218/17 (Regimento Interno) com a seguinte redação:

“Art. 241-A Considera facultativo o “Ponto” no Poder Legislativo Municipal nos dias úteis que compreendem entre a data comemorativa do Natal ao Ano Novo.

Parágrafo único. Os servidores cujo expediente seja considerado indispensável durante o período previsto no artigo anterior poderão compensar o ponto não gozado durante o mês de janeiro.”

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Friburgo, 13 de dezembro de 2022.**

**VEREADOR WELLINGTON DA SILVA MOREIRA**

**PRESIDENTE**

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente  
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente  
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário  
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: MESA DIRETORA – PRE nº 131/2022